À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL- CRMDF

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL - CRM- DF, MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO — ANEXO I, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A EMPRESA ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 30.223.850/000110, COM SEDE SBS QUADRA 02 SALA 206 EDIFICIO PRIME — ASA SUL- BRASILIA- DF,
NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ARTHUR CESAR DA
COSTA RODRIGUES CPF: 042.438.781-61 VEM, TEMPESTIVAMENTE, CONFORME
PERMITIDO NO § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93 POR MEIO DESTE IMPUGNAR O
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 1/2020, CRM, PELOS MOTIVOS EXPOSTOS ADIANTE.

I - DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

7- DA HABILITAÇÃO

7.5.4.4.1 – "EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO" – 430 m²

Esclarece-se, ainda que não há, no edital, a exigência do registro:

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, SENDO QUE EM SUA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TEM SERVIÇOS RELACIONADOS A INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.

"CONFORME NORMA TÉCNICA 06/2000, 19/1999 E DECRETO 21.361/2000 DO CBMDF, toda obra/serviço relacionado ao SISTEMA DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO, PRECISA DA CERTIDÃO DE CREDECIAMENTO PERANTE AO CBMDF.

Brasília, 30 de março de 2020

Atenciosamente.

ARTHUR CESAR C RODRIGUES
DIRETOR DE ENGENHARIA
ENGIEX ENGENHARIA

ANÁLISE E RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: A presente Tomada de Preços tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de obra de reforma/ampliação das instalações do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal - CRM-DF, localizado no SIG Sul Quadra 1 Lote 985, Centro Empresarial Park Brasília, Salas 201 e 202 — Brasília —DF, conforme especificações constantes do Projeto Básico — Anexo I, que integra este instrumento convocatório.

I- BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Referimo-nos a impugnação interposta pela empresa **ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita sob o CNPJ nº 30.223.850/0001-20, em relação ao item7- Da Habilitação 7.5.4.4.1 — "EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO" — 430 m², constante do Edital, conforme transcrição abaixo: **Esclarece-se, ainda que não há, no edital, a exigência do registro:**

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, SENDO QUE EM SUA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TEM SERVIÇOS RELACIONADOS A INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.

"CONFORME NORMA TÉCNICA 06/2000, 19/1999 E DECRETO 21.361/2000 DO CBMDF, toda obra/serviço relacionado ao SISTEMA DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO, PRECISA DA CERTIDÃO DE CREDECIAMENTO PERANTE AO CBMDF.

Eis a breve síntese da demanda.

II- DA ANÁLISE

Preliminarmente, reconhecemos como tempestivo e admissível a presente impugnação, vez que presentes todos os requisitos.

Deste modo, após a análise do pedido de impugnação, evidenciou-se que assiste razão à empresa. Entretanto, a solicitação quanto ao Certificado de Credenciamento no Corpo de Bombeiro, será incluída edital, no item 7 – Da Habilitação, Subitem 7.5.4.12.

Ressalte-se, ainda, que foram resguardados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento. Desta feita, conheço da impugnação apresentada pela empresa **ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI** e, dou PROVIMENTO quanto ao mérito. Informamos que o edital será retificado e republicado com nova data de abertura.

Brasília-DF, 02 de abril de 2020

MONICA CARVALHO CUNHA DA SILVA

Presidente da CPL